

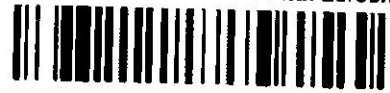


OFÍCIO

1/2  
Doc Nº: 0542/2019  
Protocolo 5281/2019

1108  
Data: 20/08/2019

ESTADO DO RIO GR  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n.º 0212/2019 DAO

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.  
**Fabício Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Antônio Peres, o qual solicita informações referentes ao pedido de complemento de carga horária para professor municipal (prot. Câmara 5766/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (01 fl.).

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE PELOTAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

MEMORANDO Nº 062/2019/GAB/SMED

Pelotas, 13 de agosto de 2019

DE: ARTUR F. ROCHA CORRÊA  
Secretário Municipal de Educação e Desporto-SMED

PARA: ABEL DOURADO  
Secretário Municipal de Governo - SMG

**Assunto:** Resposta ao PI 000120/19

Senhor Secretário:

Em resposta ao PI 000120/19, informamos que foi concedido o complemento de carga horária de 10h para o Professor João Nei Pereira das Neves - matrícula 18006, o qual assumirá o Museu do Colégio Pelotense a contar de 14/08/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a dispor.

Atenciosamente,

  
Artur F. Rocha Corrêa

Secretário Municipal de Educação e Desporto